



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201952000767

Dados do Processo:

Número Único 0003434-58.2019.8.25.0034	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 1ª Vara Cível de Itabaiana	Segredo N (Não)
Distribuição 22/05/2019	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação JULGADO	Data Julgamento 15/05/2020	Número da Caixa de Arquivamento --
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome ARNALDO DOS SANTOS	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: RICARDO LOPES HAGE - 48114/BA
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
07/10/2020 10:55:52	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
07/10/2020 10:55:09	Juntada	{Juntada >> Documento} Juntada de Outros Documentos E-mail encaminhado a Diretoria Financeira do TJ/SE.	Secretaria	Não
07/10/2020 08:51:55	Juntada	Alvará Judicial nº 202052000294 expedido dia 07/10/2020 às 08:47:48 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
07/10/2020 08:47:48	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202052000294 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-SERGIPE JUSTICA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTANCIA {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
05/10/2020 11:55:20	Certidão	Após o cumprimento do alvará, encaminhar a Diretoria Financeira o comprovante de depósito, bem como a informação a que ser refere, indicando, inclusive, o nome do perito judicial, conforme orientação da Gerência de Perícia do TJ/SE.	Secretaria	Não
05/10/2020 11:51:22	Certidão	Certifico, para os devidos fins, que expedi o alvará na modalidade crédito em conta, conforme orientação da Gerência de Perícia do TJ/SE.	Secretaria	Não
05/10/2020 11:50:00	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Em cumprimento do despacho exarado em 18/08/2020, proceder a restituição ao TJ/SE do valor despendido e que se encontra depositado judicialmente conforme orientação retro da Gerência de Perícia do TJ/SE.	Secretaria	Não
05/10/2020 08:25:00	Juntada	{Juntada >> Documento} Juntada de Outros Documentos Resposta da Gerência de Perícia do TJ/SE	Secretaria	Não
23/09/2020 10:52:33	Juntada	{Juntada >> Documento} Juntada de Outros Documentos Recibo de leitura do malote digital	Secretaria	Não
24/08/2020 12:20:38	Juntada	{Juntada >> Documento} Juntada de Outros Documentos Protocolo de envio de ofício, via malote digital, para a Gerência de Perícia do TJ/SE.	Secretaria	Não
24/08/2020 09:33:58	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202052002655 do tipo OFÍCIO DE (assinante escrivão) [TM3000,MD2026] {Destinatário(a): Gerência de Perícia} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
21/08/2020 13:23:24	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
21/08/2020 13:22:20	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Oficie-se a Coordenadoria de perícias do TJ/SE solicitando orientações para o cumprimento do despacho exarado em 18/08/2020.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
18/08/2020 16:20:35	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Tendo em vista o Convênio nº 14/2018 firmado entre este Tribunal e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, segundo o qual as perícias terão honorários pagos pela seguradora mencionada, bem como, verificando-se nos autos que houve o depósito destes (fls. 126), verifique a secretaria a forma de proceder a restituição ao TJ/SE do valor despendido e que se encontra depositado judicialmente. Itabaiana, Sergipe, 18 de agosto de 2020.	Secretaria	19/08/2020
18/05/2020 08:57:43	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)